



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50014.000011/2018-46

**1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 12/2018,
CELEBRADO COM A EMPRESA SAGA
COMÉRCIO, PARA AQUISIÇÃO POR DEMANDA
DE 750 (SETECENTOS E CINQUENTA)
GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL**

Tendo em vista o prazo atual do Contrato nº 12/2018, que encerrará no dia 02/03/2019, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 50014.000011/2018-46 e o teor da item 5.2 da cláusula quinta:

1. APOSTILA-SE o presente àquele Contrato, para retificar a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA da forma que segue:
2. Onde se lê: “O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.”
3. Leia-se: “O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados do dia 01/03/2019, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.”
4. O prazo final da execução contratual é 01/03/2020.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 12/2018 estando inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições.

São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Raquel da Silva Oliveira, Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Araújo Santos, Coordenador-Geral Hidroviário**, em 27/02/2019, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685016** e o código CRC **ACA46E2A**.